

# Como se deve tratar o Congresso

Haverá no governo quem se disponha a lembrar ao ministro da Justiça que é do diálogo e do entendimento (que têm de ser pelo menos tentados) que Executivo e Legislativo hão de extrair um modelo de prática bem-sucedida do regime? Pois a verdade é esta: o senador Jarbas Passarinho parece esquecido da necessidade de buscar com os parlamentares o denominador comum entre posições divergentes, a adotada pelo Palácio do Planalto, com a disposição de vetar qualquer proposta de indexação salarial, e a do Congresso, que pode recusar o voto. Em poucas palavras ele anunciou que, se tal proposta for aprovada na Câmara e no Senado, o governo irá vetá-la. E acrescentou: "Se o Congresso derrubar o voto, terá de se responsabilizar pelo que vai acontecer".

Mas isso não resolve os problemas que serão cria-

dos! Lavar as mãos, se sobreviver o pior, não é propriamente o que se espera do presidente da República e seus auxiliares imediatos. Há que procurar persuadir, formar uma maioria em torno da melhor política, que será sempre a de trabalhar sem a indexação, que favorece a inflação. Se for o caso, recorrer ao voto, esforçar-se para que seja mantido e, em última hipótese, estabelecer fórmulas de conciliação capazes de assegurar ao menos um mal menor, um meio-termo ou o que for.

Não é essa a maneira pela qual o Poder Legislativo deve ser tratado. Cabe ao governo não esquecer que se, como resultado dessa determinação de lavar as mãos, o processo de desvalorização da moeda se agravar, a opinião pública não atirará pedras nos parlamentares, mas culpará o Executivo pelo desastre da escalada dos pre-

ços e da corrida entre estes e os salários — numa competição sinistra em que "os preços sobem pelo elevador e os salários, pela escada".

Democracia é exame atento dos problemas que incumbe aos titulares do poder equacionar corretamente; e é, numa segunda etapa, exercício incessante do ânimo de compor para encontrar resultantes das linhas da ação que se traçaram presidente da República, ministros e parlamentares. O desempenho do mandato eletivo obriga tanto presidente quanto senadores e deputados a aceitar o hábito da transigência em nome do interesse coletivo.

É forçoso reconhecer que o ministro da Justiça está certo quando considera inviável o salário mínimo de Cr\$ 60 mil já neste mês. Quando agosto começou esse mesmo salário passava pouco de Cr\$ 23 mil. Elevá-

lo àquele nível significa apenas isto: mais inflação e mais desemprego. É de crer que quem legisla tenha suficiente bom senso para abandonar a idéia lamentável de quase triplicar o mínimo, provocando uma reação em cadeia que só servirá para agravar os problemas existentes.

Quando, de todo, não se pode conter a demagogia de congressistas empenhados em faturar notoriedade de olho na reeleição, o que cumpre fazer é procurar os demais e lembrar-lhes sua responsabilidade na condução do processo democrático e na promoção e na defesa do interesse público — e nunca desistir da transação suscetível de levar a uma média aceitável de opiniões e posições. O que se espera do Executivo é que não se canse de lutar pelo melhor e dê tudo de si para alcançar pelo menos o razoável.